



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: **080/2025**
- Órgão ou entidade demandante: **SMOCSP**
 - Responsável pelas informações do DFD:
 - **Alexandre Ferreira - Diretor De Departamento De Máquinas Pesadas E Serviços Correlatos**
 - **RG 25.835.491-4 SSP/SP**
 - **E-mail administrativo.garagem@sertaozinho.sp.gov.br**
 - **Contato: (16) 98132-0046.**

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Fornecimento de mão de obra e de peças para a manutenção mecânica corretiva em veículos oficiais, divididos em lote, sendo cada frota seu respectivo lote:

Item	Veículo	Frota	Placa	Marca	Ano/Modelo
1	Motoniveladora (Patrol)	304	-	New Holland	2000/2000
2	Motoniveladora (Patrol)	497	-	XCMG	2022/2022
3	Micro Ônibus	308	DJM-1182	Mercedes Benz	2010/2010

Os veículos listados acima fazem parte do rol de veículos utilizados em serviços de **Limpeza pública de vias, roçada e irrigação de áreas verdes e de obras públicas**, tais como coleta de entulhos e inservíveis, retirada de materiais diversos, transporte de materiais de construção, roçada de terrenos e áreas verdes, irrigação de áreas verdes.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação



Conforme previsto no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

É dever do município a limpeza e manutenção em vias e áreas públicas municipais. Tal serviço é prestado com os veículos listados, necessários para limpeza pública de vias, roçada e irrigação de áreas verdes e de obras públicas, tais como coleta de entulhos e inservíveis, retirada de materiais diversos, transporte de materiais de construção, roçada de terrenos e áreas verdes, irrigação de áreas verdes. Porém os veículos utilizados, apresentam defeitos que impossibilitam sua utilização. Levando em consideração a atual demanda desses serviços frente ao combate à epidemia de Dengue que nossa região enfrenta, sendo extremamente crucial os serviços de limpeza pública, auxiliando na eliminação de criadouros de mosquitos da dengue e outras pragas urbanas. Os veículos listados neste processo atuam indiretamente nos serviços citados, pois finalizam o preparo de áreas previamente limpas, abrem caminho para limpeza pública em terrenos e áreas de difícil acesso, transportam equipes de limpeza.

2.6. Requisitos da contratação

Disponibilizar profissional capacitado em veículos e máquinas pesadas para execução do serviço prestado;

Executar o serviço com qualidade e de forma completa, montando e desmontando, engraxando, apertando, alinhando tudo mais que for necessário para o conserto do veículo.

Emitir nota fiscal do serviço e/ou peças adquiridas quando houver conforme a natureza da operação;

Prestar serviço de forma a recuperar o veículo conforme a necessidade apontada.

2.7. Análise dos riscos da contratação

O risco a ser considerado nesta aquisição, é a má execução do serviço prestado e neste cenário a mitigação proposta é a exigência de nota fiscal do serviço realizado e das peças trocadas quando houver, prestar o serviço nas condições estabelecidas, adotar canais de comunicação com o cliente e a fiscalização do serviço realizado pelo servidor



Alexandre Ferreira – Diretor de departamento de Máquinas Pesadas e Serviços Correlatos – e-mail: administrativo.garagem@sertaozinho.sp.gov.br e contato: (16) 98132-0046.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

ITEM	TIPO	FROTA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1	Material	304	Lâmina 13 furos reta furo 5/8	2
2	Material	304	Parafuso completo 5/8.	26
3	Material	497	Lâmina 13 furos reta furo 5/8	2
4	Material	497	Parafuso completo	26
5	Material	308	Arruela Pressão 12mm	1
6	Material	308	Parafuso 12x55	1
7	Material	308	Porca 12mm MB pass 1,5	1
8	Material	308	Sensor nível água bivolt mb	1



9	Material	308	Bucha barra estabilizadora ford cargo	2
10	Material	308	Bucha barra estabilizadora	1
11	Material	308	Bucha Redução 22mm x 1/4	2
12	Serviço	308	Desmontar e Revisar Motor de arranque	1
13	Serviço	308	Trocar borracha barra estabilizadora	1
14	Serviço	308	Serviço Elétrico Chicote	1

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Em até 3 (três) dias após a assinatura da Ordem de Serviço pelo Município de Sertãozinho.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

O prazo para a execução do serviço será de até 30 (trinta) dias após a assinatura da OS/AF.

3.4. Local de entrega ou execução

Os itens instalados e/ou serviços prestados estarão alocados no endereço da empresa ganhadora com menor orçamento e, assim que concluído, o veículo será retirado por servidor autorizado.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

O resultado pretendido com esta contratação é a normalização no serviços de limpeza pública, através do pleno funcionamento dos veículos em questão.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato.

4.3. Prazo de vigência do contrato

Vigência da Execução de até 30 dias.



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.3. Obrigações específicas do contratado

Disponibilizar profissional capacitado em veículos e máquinas pesadas para execução do serviço prestado;

Executar o serviço com qualidade e de forma completa, montando e desmontando, engraxando, apertando, alinhando e tudo mais que for necessário para o conserto do veículo.

Emitir nota fiscal do serviço e/ou peças adquiridas quando houver conforme a natureza da operação;

Prestar serviço de forma a recuperar o veículo conforme a necessidade apontada.

5.4. Obrigações específicas do Município

O município será responsável por fiscalizar o desempenho dos serviços.

5.5. Infrações e penalidades do Contrato

Não se aplica.

5.6. Qual será a regra da subcontratação?

Será permitida a subcontratação, vedadas atividades fim do objeto do contrato, neste caso conserto do veículo. Outras atividades como logística, limpeza e outras complementares ao objeto estarão autorizadas respeitando-se o limite legal.

5.6.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Não se aplica.

5.7. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?



☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório

O prazo para recebimento provisório será de até 2 dias.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo

5 (cinco) dias a contar da assinatura da Autorização e Fornecimento.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?



☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor Valor Global.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação

8.1.1. Forma da seleção

☐ Presencial ☐ Eletrônica

8.1.2. Local do certame:

Local a ser definido pela secretaria de administração.

8.2. Critério de julgamento

Menor preço

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☒ Lotes de itens ☐ Por itens

8.3. Modo de disputa

Não se aplica.

8.4. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item



8.7.1. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☒ Não

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

Fornecimento com serviço associado

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação:

R\$ 5.890,75 em peças/materiais

R\$ 2.780,00 em serviços.

11.2. Data da conclusão da formação de preço:

20 de janeiro de 2025

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não



12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

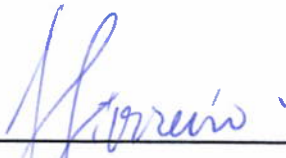
Serviços - Dotação: 377 - Vinculo: 01.110.0090 – Natureza: 3.3.90.39.00

Materiais - Dotação: 375 - Vinculo: 01.110.0000 – Natureza: 3.3.90.30.00

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 20 de janeiro de 2025.

Alexandre Ferreira
Diretor de Departamento de Máquinas
Pesadas e Serviços Correlatos
RG: 25.835.491-4



Alexandre Ferreira

Diretor De Departamento De Máquinas Pesadas E Serviços Correlatos

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária de Obras, Conservação e
Serviços Públicos
CREA: 5063471130



Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária de Obras, Conservação e Serviços Públicos